



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Declara luto oficial por um dia na Câmara Municipal de São Desidério.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial pelo período de 01 (um) dia na Câmara Municipal de São Desidério, 15 de agosto de 2023, em razão do falecimento da Servidora **JOISSY LORRANY GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocorrido nessa data;

Art. 2º Suspender o expediente da Câmara Municipal de São Desidério no dia 15 de agosto de 2023;

Art. 3º O expediente retornará no dia 16 de agosto de 2023, no horário normal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024